



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ESCLARECIMENTO 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.002278/2020-89

PE nº 6/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para uso em aulas práticas e para melhoria da infraestrutura do Campus Videira.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme disposto no § 2º do art. 23, respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, neste caso, compras.videira@ifc.edu.br, no dia 19/10/2020 às 13h43min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 22/10/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (em itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

QUESTIONAMENTO 01 - Com referência ao item 08:

- Será aceito coletora de dados com o sistema operacional Android? Pois o edital só cita o sistema operativo Microsoft Windows, visto que o Android é a tecnologia mais moderna.

RESPOSTA:

Em virtude do teor dos esclarecimentos, que tratam de aspectos técnicos acerca dos itens constantes neste certame, nos termos do item 24.12 do edital, que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

explicita a possibilidade de solicitação de pareceres técnicos acerca do tema, informo que consultada a área técnica desta instituição, a mesma manifestou-se.

Sobre o questionamento, poderá sim, ser o sistema android da coletora. O que está no edital são as configurações mínimas, então se houver equipamentos com sistemas mais modernos, com mais ferramentas, acessórios, entre outros, eles poderão ser aceitos. Desde que compatíveis com o conjunto solicitado.

Sem mais para o momento.

Videira/SC, 21 de Outubro de 2020.

PREGOEIRA